



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
72ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
22/9/2020

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9/2020	PROTOCOLO N° 740/2020	VEREADOR LUCIANO MARINHO	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SENHOR JOSÉ RONALDO MEDEIROS.	2ª DISCUSSÃO
2	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3/2020	PROTOCOLO N° 411/2020	VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SENHORA TATIANA BRASIL BARRETO.	2ª DISCUSSÃO
3	INDICAÇÃO N° 291/2020	PROTOCOLO WEB N° 09090004/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO VAZAMENTO NA TUBULAÇÃO DE ÁGUA NA AVENIDA GERALDO BULHÕES, CONJ. ALTO DA ALEGRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO N° 273/2020	PROTOCOLO WEB N° 09090007/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA BELO HORIZONTE, POR TRÁS DO COLÉGIO CAIC, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO N° 275/2020	PROTOCOLO WEB N° 09090008/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA CARIMBÃO, NO CONJUNTO GIVALDO CARIMBÃO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA

6	INDICAÇÃO N° 32/2020	PROTOCOLO WEB N° 09040012/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA A LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE GALERIAS DE ESGOTO LOCALIZADAS NO CRUZAMENTO DA RUA ARAPIRACA COM A RUA UNIÃO DOS PALMARES E ÁREA PRÓXIMA, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO N° 33/2020	PROTOCOLO WEB N° 09040013/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA QUE SEJA REGULARIZADA E TRANSFORMADA EM ROTINA, COMO O É EM TODA A CIDADE, A ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS NA VILA DE PESCADORES, LOCALIZADA NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO N° 34/2020	PROTOCOLO WEB N° 09040014/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA A LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA VILA DOS PESCADORES NAS IMEDIAÇÕES DA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO N° 35/2020	PROTOCOLO WEB N° 09080002/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA O FECHAMENTO DOS BURACOS E RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA RUA DOUTOR JORGE DE LIMA (RUA DO HEMOAL - TRAPICHE E DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE), NO TRAPICHE DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO N° 36/2020	PROTOCOLO WEB N° 09080004/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DA ÁREA PÚBLICA DE TODO O DIQUE-ESTRADA (VERGEL DO LAGO).	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO N° 037/2020	PROTOCOLO WEB N° 09100004/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PLACAS E DEMAIS MEDIDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS QUE TENHAM O OBJETIVO DE PREVENIR E EVITAR A PRÁTICA DE SUICÍDIO NA PONTE DO VALE DO REGINALDO, NO BAIRRO DO FEITOSA, INCLUINDO INFORMAÇÃO DE CANAIS DE AJUDA E PREVENÇÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA

12	INDICAÇÃO N° 68/2020	PROTOCOLO WEB N° 09090018/2020	VEREADOR KELMANN VIEIRA	"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO PROCEDER COM A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED EM TODA A RUA EMPRESÁRIO MÁRIO LEHAY, LOTEAMENTO MURILÓPOLIS, MACEIÓ/AL."	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO N° 69/2020	PROTOCOLO WEB N° 09090019/2020	VEREADOR KELMANN VIEIRA	"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO PROCEDER COM A SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS POR PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE TODA A RUA EMPRESÁRIO MÁRIO LEHAY, LOTEAMENTO MURILÓPOLIS, MACEIÓ/AL."	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 09100008/2020	VEREADOR LOBÃO	SOLICITA A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE COM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CORONEL PARANHOS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 09100009/2020	VEREADOR LOBÃO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE TENDAS PARA AS BOLEIRAS QUE FICAM TRADICIONALMENTE PRÓXIMAS A IGREJA DO LIVRAMENTO, CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 09100010/2020	VEREADOR LOBÃO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA CELESTINO AGRIPIANO DA HORA, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 09100011/2020	VEREADOR LOBÃO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO IMEDIATA DA RUA DIÉGUES JÚNIOR, VALE DO REGINALDO, UTILIZANDO PARTE DO RECURSO DE 15 MILHÕES, DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA POR PL, REALIZADA JUNTO AO BANCO DO BRASIL.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 09100012/2020	VEREADOR LOBÃO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO LUIZ, BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 09100013/2020	VEREADOR LOBÃO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA

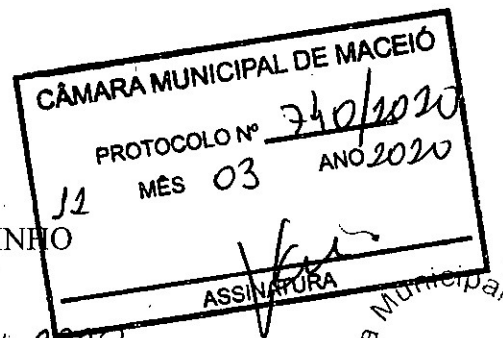
20	REQUERIMENTO N° 5/2020	PROTOCOLO WEB N° 09100017/2020	VEREADOR JOSÉ MÁRCIO FILHO	CONCEDE A COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	REQUERIMENTO N° 033/2020	PROTOCOLO WEB N° 09110004/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED NA AVENIDA SILVESTRE PÉRICLES DE GÓES MONTEIRO (ANTIGA RUA FORMOSA), LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	REQUERIMENTO N° 034/2020	PROTOCOLO WEB N° 09110005/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED NA RUA PROFESSOR VIRGÍLIO GUEDES, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	REQUERIMENTO N° 037/2020	PROTOCOLO WEB N° 09140002/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED NA RUA SANTOS DUMONT, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	REQUERIMENTO N° 038/2020	PROTOCOLO WEB N° 09140003/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTE POR LÂMPADAS DE LED NA RUA BALTAZAR DE MENDONÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	REQUERIMENTO N° 040/2020	PROTOCOLO WEB N° 09140005/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTE POR LÂMPADAS DE LED NA RUA TRÊS DE MAIO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA

***SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 015, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

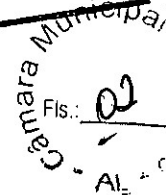


CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2020



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
AO SR JOSÉ RONALDO MEDEIROS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, nascido no Rio de Janeiro, o senhor **JOSÉ RONALDO MEDEIROS**, servidor publico do INSS, Ex-deputado Estadual, atualmente ocupa o cargo de diretor-presidente da Agência reguladora de Serviços Públicos (ARSAL), prestando seus relevantes serviços a sociedade

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das comissões da camara municipal de Maceió, em 10 de Março de 2020

Luciano Marinho
Vereador – Podemos/AL



CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO
OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO

HONORÁRIO DE MACEIÓ

Homenageado:

Sr. JOSÉ RONALDO MEDEIROS

José Ronaldo Medeiros viveu toda sua infância e adolescência no município de Palmeira dos Índios. Durante toda a fase escolar conviveu com o ensino público, no Colégio Estadual Humberto Mendes, em Palmeira dos Índios. Sempre batalhou para continuar estudando, apesar das dificuldades financeiras. Hoje, Ronaldo é bacharel em Ciências Sociais e Administração, além de diversas especializações na área de Administração e Marketing.

Há 30 anos, Ronaldo Medeiros é servidor concursado do INSS e durante oito foi gerente-executivo do Instituto. Inúmeros são os benefícios que Ronaldo Medeiros trouxe para a sociedade alagoana, na gestão no INSS. Com a colaboração de todos os servidores, foram construídas e reformadas mais de 40 agências da Previdência Social; o tempo de espera para concessão de aposentadorias passou a ser em menos de 30 minutos; foi implantado o agendamento eletrônico, por meio da central telefônica 135; idealizou o projeto Atendimento com Excelência, possibilitando que os segurados possam esperar atendimento aprendendo algo, como informática e artesanato. Também foi premiado duas vezes pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), é professor universitário e concluiu seu mestrado na Espanha, na Universidade de Alcalá.

O Deputado Ronaldo Medeiros, exerceu a função vice-presidência da Assembleia, participando de diversas Comissões na Casa de Tavares Batos: Foi membro da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), presidente da Comissão de Transportes e Obras Públicas, da Comissão Permanente de Legislação Participativa, presidiu ainda a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Eletrobras Distribuição AL e a Comissão Especial que fiscaliza o Plano Brasil Mais Seguro implantado em Alagoas, no período de 2013 - 2014.

Em quase quatro anos de mandato o deputado Ronaldo Medeiros apresentou mais de 150 Projetos na Assembléia Legislativa dos quais 46 já são Leis no Estado.

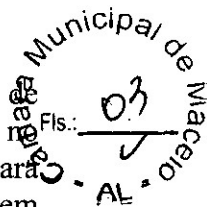
O parlamentar está sempre preocupado em fazer um mandato comprometido com as causas sociais, e tem se dedicado à causa do idoso, da agricultura familiar, além de defender educação integral nas escolas públicas, preocupação com as questões de saúde e segurança de qualidade.

Medeiros é autor do Projeto de Lei 7.503, que assegura a gratuidade no transporte intermunicipal para pessoas acima de 60 anos.

Na educação, apresentou um PL que sugere escola em tempo integral em todas as escolas do Estado;

Na saúde, é autor do projeto que torna obrigatório o oferecimento pelo Estado da vacina de prevenção ao combate do câncer de colo de útero – HPV, entre outras propostas;

Acessibilidade: o deputado apresentou um Projeto de Lei que obriga a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

Em 2018, concorreu a reeleição como Deputado Estadual obtendo sua maior votação de todos os pleitos que participou para cargos eletivos, ficando como Primeiro Suplente como Deputado Estadual com 24.241 votos , sendo 7905 em Maceió.



Atualmente ocupa o cargo de diretor-presidente da Agência reguladora de Serviços Públicos (ARSAL) que tem forte atuação nas áreas de energia elétrica, gás natural, transporte intermunicipal e saneamento, a Arsal tem como principal missão ser um instrumento em favor dos direitos e interesses dos consumidores, fiscalizando as concessionárias, garantindo a qualidade dos serviços públicos prestados e zelando pelo equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias e permissionários. Ainda cabe a Arsal fornecer subsídios aos processos de reajustes, revisão e definição de tarifas para os serviços por ela regulados.

Eleito pela Primeira Vez com 19.862 votos , na eleição de 2010
Reeleito deputado estadual com 18. 767 votos, nas eleições de 2014.
Primeiro Suplente como Deputado Estadual com 24.241 votos , sendo 7905 em Maceió.

Luciano Marinho
Vereador - Póde/AL



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÓPIA

Pro. nº 411/2020

18/02/2020

D

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2020.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária da cidade de Maceió, a Sra. Tatiana Brasil Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Honorária da Cidade de Maceió a Sra. TATIANA BRASIL BARRETO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de fevereiro de 2020.


SILVANIA BARBOSA
Vereadora



CÂMARA
Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA

TATIANA BRASIL BARRETO, nasceu na cidade de Ilhéus, Bahia, filha de Rita Violeta Brasil Barreto e Paulo Eduardo Caldas Barreto. Herdou das avós e da mãe o dom da cozinha e aos 6 anos de idade, recém chegada à Maceió, fez seu primeiro curso de culinária.

Estudou no Colégio Marista, cursou Filosofia na UFAL e Administração no CESMAC. É casada, e aos 22 anos se mudou para Salvador, onde se dividia entre a maternidade e cursos de culinária. Aos 24 anos abriu em Maceió o Buffet Gourmeteria, que atendia a clientela infantil.

Dá aula de culinária, presta consultoria aos hotéis e restaurantes do Estado e foi convidada pelo SEBRAE para dar palestra na Feira do Empreendedor.

Mãe de três filhos, Paula, Rodrigo e Nuno, faz da cozinha seu ateliê dos sentidos e ama ressignificar ingrediente regionais, praticando uma culinária brasileira contemporânea e autoral.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido Projeto.


Silvania Barbosa
Vereadora

BIOGRAFIA TATIANA BRASIL

Tatiana Brasil Barreto nasceu na cidade de Ilhéus, Bahia, no dia 18 de junho de 1977, primogênita dos quatro filhos de Rita Violeta Brasil Barreto e Paulo Eduardo Caldas Barreto. Herdou das avós e da mãe o dom da cozinha e aos seis anos, recém-chegada a Maceió, vinda de São Luís do Maranhão, fez seu primeiro curso de culinária. Estudou no colégio Marista, cursou Filosofia na UFAL e Administração no CESMAC. Aos vinte e dois anos, casou, tornou-se mãe e se mudou para Salvador, onde se dividia entre a maternidade e cursos de culinária, sendo aluna da grande culinária baiana Elíbia Portela. Dois anos depois, volta para Maceió e empreende, aos vinte e quatro anos, abrindo o Buffet Gourmeteria. Seus primeiros clientes foram de festas infantis. Em seguida, passou a atender aos eventos do antigo shopping Iguatemi. Grandes eventos corporativos foram seus próximos passos, até chegar a ser responsável por dez anos dos maiores réveillons da capital, chegando a servir seis mil convidados. Cozinhou para três presidentes da República em visita a Alagoas: Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma Rousseff, e dois presidentes do STF: Carmen Lúcia e Dias Toffoli. Em 2017, foi a chef escolhida pelo governador Renan Filho para cozinhar no almoço de comemoração de duzentos anos de Alagoas oferecido a todos os ex-governadores. Dá aula de culinária há onze anos e criou uma Confraria Gourmet. Presta consultoria a importantes hotéis e restaurantes do Estado. Em 2015, em parceria com a empresa Viva, desenvolveu um projeto de capacitação em confeitaria com as mulheres do Lixão. Em 2016, foi convidada pelo SEBRAE como palestrante na Feira do Empreendedor. Em 2017, participou de um projeto de capacitação no CREN em bolos típicos, para mulheres de baixa renda. No ano seguinte, foi selecionada, entre 48 mil candidatos, para representar Alagoas no maior reality show de gastronomia do mundo, o Máster Chef Profissionais Brasil 2018. Mãe de três filhos, Paula, Rodrigo e Nuno, faz da cozinha seu ateliê dos sentidos e ama ressignificar ingredientes regionais, praticando uma culinária brasileira contemporânea e autoral.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 291/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.
KELMANN VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Providência referente a vazamento na tubulação de água.


Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Governador de Alagoas, o Exmo. Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, bem como, à Companhia de Saneamento de Alagoas - (CASAL), na pessoa do Sr. Wilde Clécio Falcão de Alencar, presidente da CASAL, seja executada providência referente a vazamento na tubulação de água na Avenida Geraldo Bulhões, conj. Alto da Alegria, no bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A estrutura da referida tubulação está danificada causando vazamento de água tratada que acarreta vários transtornos aos moradores dessa avenida que é bastante movimentada, tais como: falta de água, dificuldades para transitar e futuros prejuízos no pavimento da Avenida.

Apresento, em página anexa, imagens do local, descrição da localidade e cópia com assinatura e números de contato dos moradores da referida região.

Atenciosamente,

Maceió - AL, 08 de setembro de 2020


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

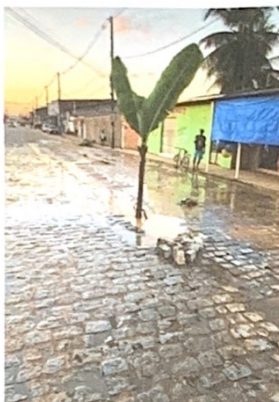
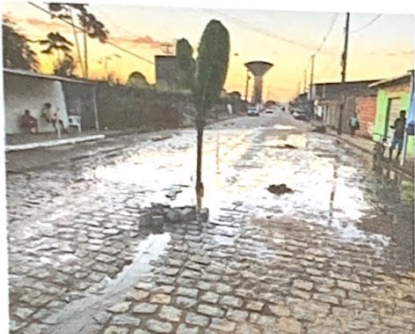
Solicitante: Darlane - (82) 99601-9699

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

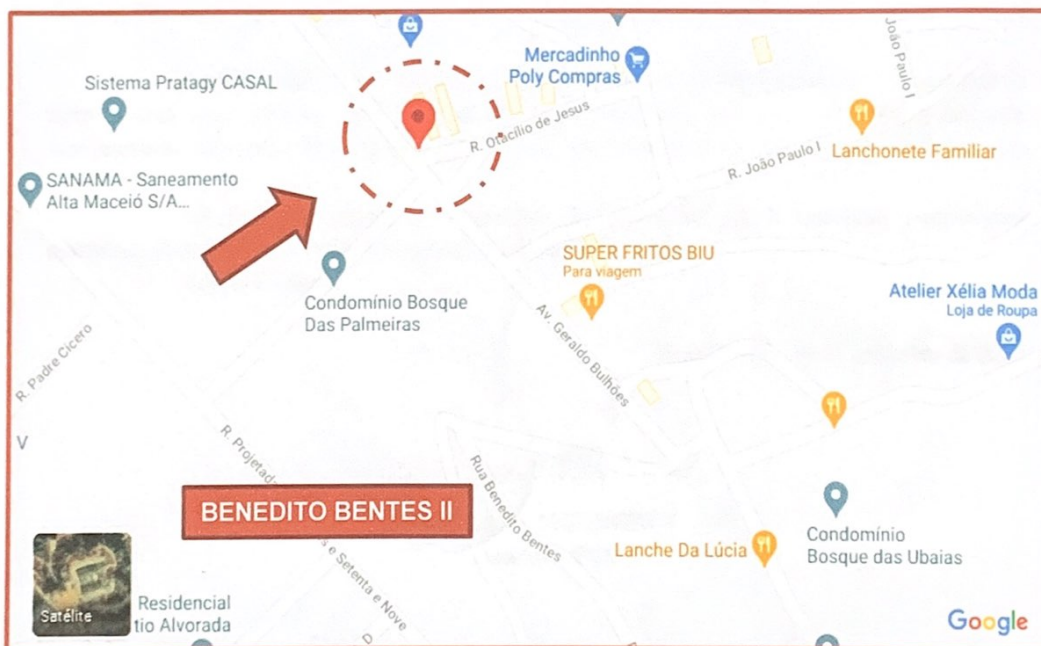


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 273/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo.Sr.

KELMANN VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitar mutirão de limpeza e capinação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. Rui Palmeira**, bem como, à **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do **Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, que seja executada o **mutirão de limpeza e capinação**, localizado na Rua Belo Horizonte, por trás do colégio CAIC, no bairro do Benedito Bentes, Maceió - AL.


Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza e capinação, visando atender à solicitação dos moradores, visto que os matos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e conseqüentemente, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 28 de agosto de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: THAIS – (82) 98810-0193

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

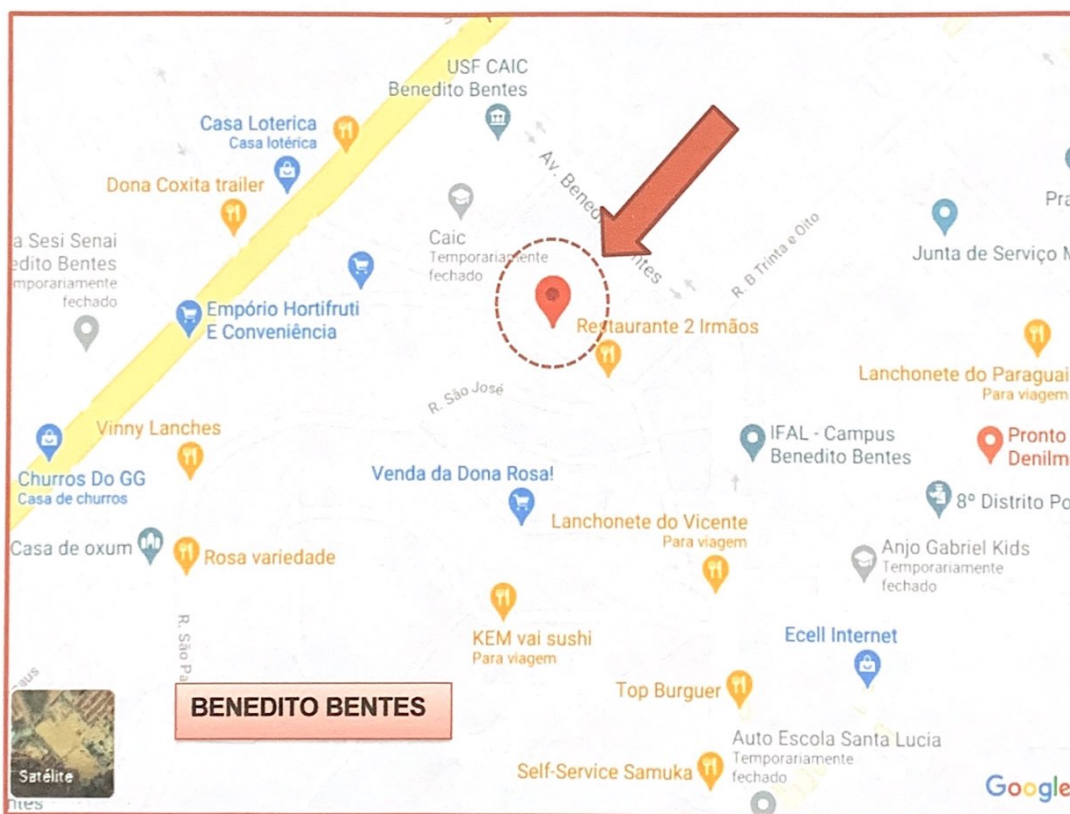


**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 275/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo.Sr.

KELMANN VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitar mutirão de limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. Rui Palmeira**, bem como, à **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do **Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, que seja executada o **mutirão de limpeza**, localizado Rua Carimbão, no conjunto Givaldo Carimbão, no bairro do Benedito Bentes, Maceió - AL.


Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza, visando atender à solicitação dos moradores, tendo em vista que se cria um ambiente propício para animais peçonhentos e conseqüentemente, causa perigos aos moradores da região, além de juntar entulhos e lixo. Pedimos com urgência o mutirão de limpeza do local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 28 de agosto de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Magno – (82) 98842-6140
Damiana – (82) 98874-1149



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Indicação nº 032/2020

Maceió, 04 de setembro de 2020

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente de Limpeza Urbana (SLUM), Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a limpeza e desentupimento de galerias das esgoto localizadas no cruzamento da rua Arapiraca com a rua União dos Palmares e área próxima, no bairro de Cruz das Almas.**

2. As galerias de esgoto do local estão entupidas. A população local cobra uma solução para esse problema o quanto antes, pois, da forma como está, a água parada – além da sujeira e mau cheiro terrível – é um possível foco para nascimento e criação de mosquitos, baratas, ratos e outros vetores de doenças transmissíveis. Além disso, o esgoto está se acumulando, se chover a situação piorará muito. Mesmo o asfalto está sendo prejudicado pela sujeira.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.



Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 033/2020

Maceió, 04 de setembro de 2020

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Superintendente Estadual de Operações dos Correios, sr. Edmilson Bezerra da Silva (Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº144, Farol, CEP 57055-505) para que seja **regularizada e transformada em rotina, como o é em toda a cidade, a entrega de correspondências e encomendas na Vila de Pescadores, localizada na Avenida Assis Chateaubriand, no bairro do Trapiche da Barra.**

2. A população local solicita que seja também atendida pelos Correios, assim como o é ao restante da população de Maceió. São mais de 450 famílias que residem na Vila de Pescadores e informam que faz 8 anos que não chegam correspondências no local. Essas pessoas estão sendo privadas de um atendimento público a que tem todo o direito como cidadãos de nossa Maceió.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 034/2020

Maceió, 04 de setembro de 2020

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente de Limpeza Urbana (SLUM), Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **limpeza de toda a área da Vila dos Pescadores, nas imediações da avenida Assis Chateaubriand, no bairro do Trapiche da Barra.**

2. A população local informa que a limpeza é precária e não está feita de forma minimamente satisfatória. São mais de 450 famílias que residem na Vila de Pescadores que tem direito a um local de habitação limpo e digno. Portanto faz-se necessária a limpeza de toda a área.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 035/2020

Maceió, 08 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor secretário Mac Merrhon Lira Paes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem o **fechamento dos buracos e recuperação do asfalto na rua Doutor Jorge de Lima** (rua do Hemoal-Trapiche e do Hospital Geral do Estado - HGE), no Trapiche da Barra.

2. A referida rua apresenta vários problemas no calçamento, especialmente profundos buracos. Trata-se de uma via de vital importância para o funcionamento da saúde em Maceió e Alagoas, pois nela encontram-se o Hemoal e o HGE. O tráfego de ambulâncias é constante e urgente, além do fluxo normal elevado de pessoas e veículos, sendo inclusive de mão dupla. Do jeito que estão, os buracos podem danificar veículos, ameaçando vidas que podem precisar de atendimento urgente. Têm de ser tapados o quanto antes, bem como recuperado o asfalto da via. Além disso, nesta época de chuvas, os buracos e defeitos no pavimento geram acúmulo de água parada, o que pode servir como local de nascimento de larvas de mosquitos vetores de doenças transmissíveis.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 036/2020

Maceió, 08 de setembro de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Slum) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **coleta de lixo e limpeza da área pública de todo o Dique-Estrada (Vergel do Lago).**

2. O Dique-Estrada (trecho com 5km de extensão, margeando os bairros da Levada, Ponta Grossa, Vergel do Lago e Trapiche da Barra, também denominado nos últimos anos de Orla Lagunar de Maceió ou simplesmente de Orla Lagunar) está abandonado. O lixo e detritos soltos se acumulam nas ruas, por metros e metros, abandonados ao relento, podendo se tornar fonte de alimento e/ou foco de mosquitos transmissores de dengue e outras doenças semelhantes, ninho de ratos, baratas, aranhas, escorpiões ou mesmo cobras. A população local, formada majoritariamente por famílias humildes, e muitas crianças, tem todo o direito, como qualquer cidadão, de ter condições humanas dignas de sobrevivência, ao menos. Pagam seus impostos como todos nós, merecendo que o Poder público lhes providencie um ambiente limpo e sanitizado. Assim, urge que o lixo largado nas ruas seja recolhido o quanto antes.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 037/2020

Maceió, 10 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor secretário Mac Merrhon Lira Paes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem com urgência a **instalação de placas e demais medidas de comunicação visual e afins que tenham o objetivo de prevenir e evitar a prática do suicídio na Ponte do Vale do Reginaldo, no bairro do Feitosa, incluindo informação de canais de ajuda e prevenção.**

2. O suicídio, que está intimamente ligado a quadros de depressão, é considerado extra-oficialmente a 12ª causa de morte em todo o mundo. O incidente é um problema cada vez maior também na cidade de Maceió. Apesar disso, o assunto ainda é pouco discutido na sociedade, talvez por questões de privacidade e preconceito. No Brasil, segundo dados Mapa da Violência 2014, o índice perde apenas para homicídios e acidentes de trânsito entre as mortes por fatores externos (o que exclui doenças).

3. A Ponte do Vale do Reginaldo, que liga os bairros do Farol e do Feitosa, com cerca de 30 metros de altura, é um dos locais onde mais se registrou casos de suicídios na cidade – sendo conhecida por toda a cidade como Ponte do Suicídio. Os moradores da região afirmam que os casos de pessoas que pulam são constantes, sendo que muitos não são sequer noticiados. A situação é antiga e até hoje nenhuma medida conseguiu resolver definitivamente o problema.

4. Já solicitei anteriormente, por meio da indicação nº 10/2019 a colocação de um gradil de proteção no local, melhorado, resistente, que efetivamente impeça as pessoas de saltarem da ponte do Vale do Reginaldo, que impossibilite completamente os saltos. Tal obra já foi iniciada pela Prefeitura. Inspirado pelo tema, também já realizei Audiência Pública, bem como participei de eventos que tratavam desse grave problema.



5. Mas toda medida de proteção que for possível de ser implementada ajudará na luta contra o suicídio. Assim, em adição à instalação do gradil na ponte, solicito que também sejam colocadas placas e outras medidas de comunicação visual afins de prevenção, advertência e informação contra o suicídio, com o objetivo de evitar que qualquer de nossos cidadãos cometa tal violência contra si próprio. Muitas vezes uma simples informação salva vidas e previne atitudes impensadas. Impede uma morte desnecessária e todo o sofrimento posterior que ela traz para a sociedade como um todo e, especialmente, para a família e amigos das pessoas que terminam por se suicidar.

6. Tal comunicação visual poderia indicar, de forma acessível e facilitada, números de locais de atendimento e apoio contra o suicídio, como por exemplo de núcleos de canais públicos ou de instituições que atuam nessa luta, como por exemplo o Centro de Valorização da Vida (CVV) – por meio do número 188 – e do Centro de Promoção à Saúde, Educação e Amor à Vida (CAVIDA) – por meio do número 98879-2710. Segue em anexo uma ideia de um modelo de placa que poderia ser implementado no local.

7. O Ministério Público de Alagoas, por meio da 66ª Promotora de Justiça de Urbanismo da Capital, por meio da recomendação nº 003/2020, dentre outras medidas, também recomenda que tal comunicação visual seja afixada no local (cópia da recomendação anexa). A Câmara Municipal de Maceió, a Casa do Povo, não pode se furtar de fazer coro à tão necessária recomendação, atuando como pode, em consonância às demais instâncias do Poder Público, no combate a tão grave, ainda que muitas vezes despercebido, problema de Saúde Pública.

8. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.



Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

FOTOGRAFIA DE POSSÍVEL MODELO A SER UTILIZADO





ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL
Promotoria de Justiça de Urbanismo, Defesa dos Patrimônios Artístico, Estético,
Histórico, Turístico e Paisagístico
Avenida Dr. Antônio Brandão, nº 203 – sala 502 – Farol, Maceió – AL, 57051-190
E-mail: pj.66capital@mpal.mp.br

Nº MP.: 09.2020.00000787-8

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2020

O **Ministério Público do Estado da Alagoas**, pela 66ª Promotora de Justiça de Urbanismo da Capital, através do Promotor de Justiça que esta subscreve, resolve recomendar ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, medidas para enfrentamento à prática de suicídio, a qual tem ocorrido rotineiramente na ponta situada na Avenida Governador Afrânio Lages, sobre o Vale do Reginaldo, neste município de Maceió, as quais tem se exacerbado, ante o momento de pandemia causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituição permanente, una e indivisível, no estrito cumprimento de suas funções institucionais, com fundamento no artigo 127 e inc. III do art 129 da Constituição Federal, inciso IV do parágrafo único do artigo 27 da Lei



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL
Promotoria de Justiça de Urbanismo, Defesa dos Patrimônios Artístico, Estético,
Histórico, Turístico e Paisagístico
Avenida Dr. Antônio Brandão, nº 203 – sala 502 – Farol, Maceió – AL, 57051-190
E-mail: pj.66capital@mpal.mp.br

8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), inciso XX do artigo 6º da Lei Complementar 75/1993 (Estatuto do Ministério Público da União), aplicável por força do artigo 80 da Lei 8.625/1993, e na Resolução CNMP 164/2017;

CONSIDERANDO o teor do contido no Relatório **SUICIDE IN THE WORLD – GLOBAL HEALTH ESTIMATES¹** da Organização Mundial da Saúde, doravante OMS, acerca do aumento do número de mortes por suicídio no continente sul americano, em dissonante modo ao decréscimo nos demais continentes do globo;

CONSIDERANDO, dentre os demais países da América do Sul, o Brasil ter sido o com o maior percentual de aumento de casos de suicídio, 7% (sete por cento), conforme informações do mencionado relatório da OMS, bem como da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS Brasil)²;

CONSIDERANDO ser o suicídio preocupante prática, a qual ceifa, aproximadamente, 12.000 (doze mil) vítimas anualmente, apenas no Brasil³;

CONSIDERANDO a patente e notória utilização da ponte sobre o Vale do Reginaldo, situada na Avenida Governador Afrânio Lages, como local para prática de suicídio,

¹ <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/326948/WHO-MSD-MER-19.3-eng.pdf?ua=1>

² https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6017:suicidio-uma-pessoa-morre-a-cada-40-segundos-afirma-oms&Itemid=839

³ <https://pebmed.com.br/setembro-amarelo-taxa-de-suicidio-aumenta-7-no-brasil-em-seis-anos/>

⁵ <https://www.alagoas24horas.com.br/1287927/policia-civil-vai-investigar-morte-de-mulher-no-vale-do-reginaldo/>



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL
Promotoria de Justiça de Urbanismo, Defesa dos Patrimônios Artístico, Estético,
Histórico, Turístico e Paisagístico
Avenida Dr. Antônio Brandão, nº 203 – sala 502 – Farol, Maceió – AL, 57051-190
E-mail: pj.66capital@mpal.mp.br

conforme amplamente ventilado pela imprensa maceioense⁵⁶⁷;

CONSIDERANDO o aumento do número da prática de suicídio na ponte sobre o Vale do Reginaldo no presente momento de pandemia gerada pelo coronavírus⁸;

CONSIDERANDO as solicitações de providências aportadas nesta 66ª Promotoria de Justiça da Capital (01.2017.00002001-8, 09.2018.00000636-4, 02.2020.00002879-5), com vistas a implementar medidas cujo desiderato seja o de solucionar o problema da prática do suicídio na citada ponte;

CONSIDERANDO os resultados positivos, quanto ao combate à prática do suicídio em pontes, obtidos após implementação de medidas pelo poder público e por empresas privadas, tais quais a instalação de barreiras, grades entre outros equipamentos de proteção, bem como aposição de placas com frases com teor de dissuadir pretensos praticantes da dita prática⁹;

CONSIDERANDO que a adoção das referidas medidas de combate à prática de suicídio, através de instalação de barreiras, grades entre outros equipamentos de

⁵ <https://www.alagoas24horas.com.br/1287927/policia-civil-vai-investigar-morte-de-mulher-no-vale-do-reginaldo/>

⁶ <https://novoextra.com.br/noticias/alagoas/2020/02/54021-samu-evita-suicidio-de-universitaria-na-ponte-do-vale-do-reginaldo>

⁷ <https://tvalagoas.com.br/noticia/2088/apos-mais-uma-tentativa-de-suicidio-na-ponte-do-reginaldo-lobao-solicita-ao-governador-e-consegue-po.html>

⁸ <https://tvalagoas.com.br/noticia/2088/apos-mais-uma-tentativa-de-suicidio-na-ponte-do-reginaldo-lobao-solicita-ao-governador-e-consegue-po.html>

⁹ <https://exame.com/marketing/taxa-de-suicidio-diminui-85-apos-acao-da-samsung-em-ponte/>



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL
Promotoria de Justiça de Urbanismo, Defesa dos Patrimônios Artístico, Estético,
Histórico, Turístico e Paisagístico
Avenida Dr. Antônio Brandão, nº 203 – sala 502 – Farol, Maceió – AL, 57051-190
E-mail: pj.66capital@mpal.mp.br

proteção em pontes com o intuito de prevenir e impedir a dita prática tem ocorrido, inclusive, por mandamento cogente em decisões judiciais¹⁰ de tribunais brasileiros;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, conforme preleciona a Constituição Federal de 1988, em seu art. 129, bem como a Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 1º, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO esta 66ª Promotoria de Justiça da Capital ser dotada de atribuições correlatas ao urbanismo no município de Maceió, conforme registrado na Resolução CPJ nº 38/2012:

Art. 1º As Promotorias de Justiça da Comarca da Capital, de 3ª entrância, passam a ser ordenadas em série numérica e ter as atribuições conforme o estabelecido no Anexo.

66ª PJ da Capital Atribuições judiciais e extrajudiciais em sede de urbanismo, defesa dos patrimônios artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico do município de Maceió, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais.

CONSIDERANDO que a defesa da ordem urbanística, inserida no âmbito do Estado Democrático de Direito e sob o plexo do que preleciona a Constituição da República de 1988, com especial ênfase no art. 182, visa, dentre outros, o uso e ocupação do solo de maneira planejada e ordenada, **para garantia de qualidade de vida sustentável nas**

¹⁰ <https://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/07/2019/justica-determina-instalacao-em-ate-180-dias-de-barreira-contra-suicidio-na-terceira-ponte>



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL
Promotoria de Justiça de Urbanismo, Defesa dos Patrimônios Artístico, Estético,
Histórico, Turístico e Paisagístico
Avenida Dr. Antônio Brandão, nº 203 – sala 502 – Farol, Maceió – AL, 57051-190
E-mail: pj.66capital@mpal.mp.br

idades¹¹.

CONSIDERANDO a função do Ministério Público quanto a defesa da ordem urbanística, cujo desiderato, dentre outros, é o de fomentar e fiscalizar a implantação da Política Urbana prevista no artigo 182 da Constituição Federal de 1988, em especial no que diz respeito ao desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais se destaca a dignidade da pessoa humana, a função social da cidade e o bem-estar de seus habitantes (arts. 1º, 5º e 182 da CF/1988);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para a sua garantia (art. 129, II, da CF/1988);

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público expedir recomendações,

¹¹ SUNDFELD, Carlos Ari. O Estatuto da Cidade e suas Diretrizes Gerais (art. 2º). In: DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (Coordenadores). Estatuto da Cidade (Comentários à Lei Federal 10.257/2001). 3ª edição, atualizada de acordo com as Leis ns. 11.673, de 8.5.2008 e 11.977, de 7.7.2009. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 54



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL
Promotoria de Justiça de Urbanismo, Defesa dos Patrimônios Artístico, Estético,
Histórico, Turístico e Paisagístico
Avenida Dr. Antônio Brandão, nº 203 – sala 502 – Farol, Maceió – AL, 57051-190
E-mail: pj.66capital@mpal.mp.br

visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover (art. 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/1993 e inc. XX, do art. 6º, da Lei Complementar 75/1993), nos termos da Resolução nº 164, de 28 de março de 2017, do douto Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

RECOMENDAR à Prefeitura de Maceió, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura que considere adotar as seguintes medidas:

- a) Elaborar projeto, com máxima brevidade possível, com vistas a instalação barreiras, grades ou outros equipamentos de proteção que ladeiem a ponte situada na Avenida Governador Afrânio Lages, sobre o Vale do Reginaldo, para impedir a prática de suicídio na localidade;
- b) Que, posteriormente, designe audiência extrajudicial, a ser realizada conjuntamente com este promotor de justiça titular da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, com o sr. Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (SEMINFRA) e com a sra. Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) com vistas a deliberar e implantar outras práticas de enfrentamento à prática do suicídio na referida ponte sobre o Vale do Reginaldo, tais quais instalação de placas com frases com teor de dissuasão da dita prática.



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL
Promotoria de Justiça de Urbanismo, Defesa dos Patrimônios Artístico, Estético,
Histórico, Turístico e Paisagístico
Avenida Dr. Antônio Brandão, nº 203 – sala 502 – Farol, Maceió – AL, 57051-190
E-mail: pj.66capital@mpal.mp.br

REQUISITA IMEDIATA e ADEQUADA DIVULGAÇÃO da presente recomendação aos demais órgãos da Administração Pública que tenham competência administrativa para a realização da publicidade, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 27 da Lei 8.625/1993.

SOLICITA, no prazo de 15 (quinze) dias, o envio de informações por escrito a este Órgão, **preferencialmente por correspondência eletrônica** (para: jorge.doria@mpal.mp.br, com cópia para pj.66capital@mpal.mp.br), sobre o acolhimento da presente recomendação e sobre as respectivas providências adotadas ou, não sendo este o caso, apresentação de justificativa fundamentada para o seu não atendimento.

Maceió/AL, em 08 de junho de 2020.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA
Promotor de Justiça



Câmara Municipal de Maceió
VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 068/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO PROCEDER COM A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED EM TODA A RUA EMPRESÁRIO MÁRIO LEHAY, LOTEAMENTO MURILÓPOLIS, MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo-assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, RUI SOARES PALMEIRA, para junto as secretarias municipais correspondentes, adote providências visando a **SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED** em todo os 08 postes localizados na Rua Empresário Mário Leahy, Loteamento Murilópolis, Bairro: Barro duro, CEP 57045-410.

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com precariedade na iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite. Poste da entrada da rua número S12583, conforme foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 09 de setembro de 2020.

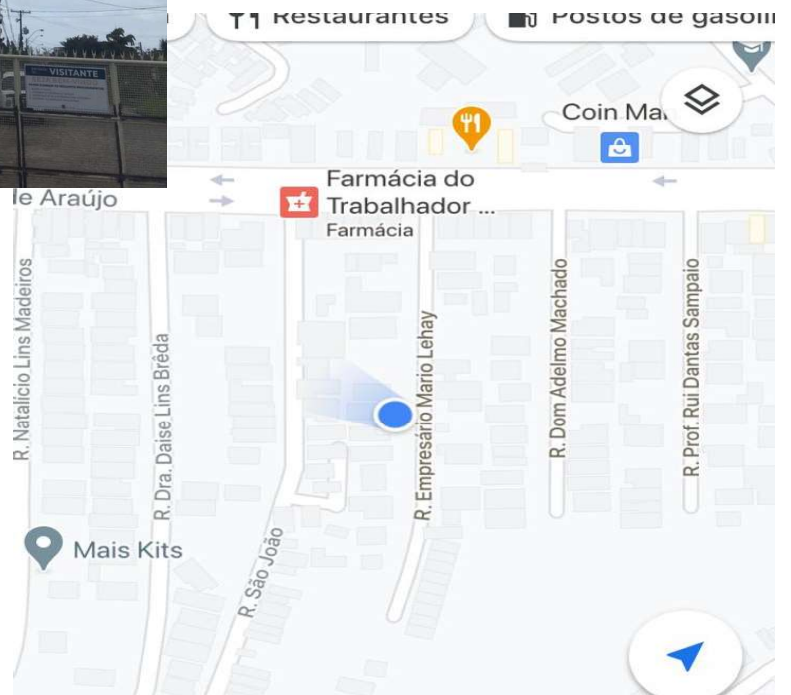
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025819234
82
Dados: 2020.09.09
22:14:00 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 069/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO PROCEDER COM A SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS POR PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE TODA A RUA EMPRESÁRIO MÁRIO LEHAY, LOTEAMENTO MURILÓPOLIS, MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo-assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, RUI SOARES PALMEIRA, para junto as secretarias municipais correspondentes, adote providências visando a **SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS POR PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO** de toda a Rua Empresário Mário Leahy, Loteamento Murilópolis, Bairro: Barro duro, CEP 57045-410.

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa atender reivindicação dos moradores do loteamento, conforme foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 09 de setembro de 2020.

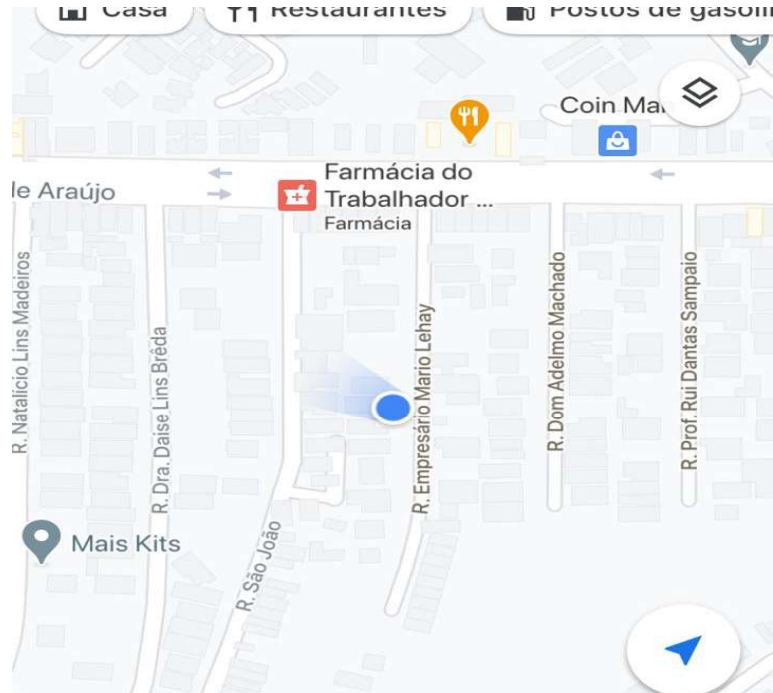
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2020.09.09
22:33:40 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

INDICAÇÃO Nº/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE COM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CORONEL PARANHOS, JACINTINHO”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE COM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CORONEL PARANHOS, PRÓXIMO AO PONTO DE MOTOTÁXI E DA TV PONTA VERDE, NO BAIRRO DO JACINTINHO.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da adoção da medida solicitada se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de setembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE TENDAS PARA AS BOLEIRAS QUE
FICAM TRADICIONALMENTE PRÓXIMAS A IGREJA
DO LIVRAMENTO, CENTRO”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A INSTALAÇÃO DE TENDAS PARA AS BOLEIRAS QUE FICAM TRADICIONALMENTE PRÓXIMAS A IGREJA DO LIVRAMENTO, NA RUA BOA VISTA, CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, existem sombrinhas colocadas para proteger as ambulantes, porém estas já se mostraram ineficientes. A colocação das tendas no local citado é importante, pois protege as boleiras do sol e das chuvas e torna o ambiente mais apropriado e confortável para as comerciantes, assim como para os consumidores.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de setembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA CELESTINO AGRIPINO DA HORA, JACINTINHO”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA CELESTINO AGRIPINO DA HORA, JACINTINHO**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica com drenagem em nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Nossas comunidades sofrem com o acúmulo de água nas vias e formação de buracos, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que nelas transitam, podendo inclusive causar acidentes além de outros danos materiais. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação asfáltica com drenagem no local citado. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de setembro de 2020.



Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO IMEDIATA DA RUA DIÉGUES JÚNIOR, VALE DO REGINALDO, UTILIZANDO PARTE DO RECURSO DE 15 MILHÕES, DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA POR PL, REALIZADA JUNTO AO BANCO DO BRASIL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO IMEDIATA DA RUA DIÉGUES JÚNIOR, VALE DO REGINALDO, UTILIZANDO PARTE DO RECURSO DE 15 MILHÕES, DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA POR PL, REALIZADA JUNTO AO BANCO DO BRASIL.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação nas vias do nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação da citada rua. Uma vez realizada, a obra beneficiará os moradores do local.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de setembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO LUIZ, BARRO DURO”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO LUIZ, BARRO DURO**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação nas vias do nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação da citada rua. Uma vez realizada, a obra beneficiará os moradores do local.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de setembro de 2020.


Vereador ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS,
JATIÚCA”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DA JATIÚCA.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação nas vias do nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação da citada rua. Uma vez realizada, a obra beneficiará os moradores do local.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de setembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho

Requerimento nº 005/2020 GVZMF Maceió, 08 de setembro de 2020.

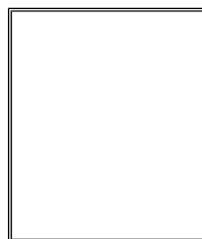
Ao Excelentíssimo Senhor,
Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

O vereador que abaixo subscreve, solicita a Mesa Diretora, ouvindo o plenário após tramitação regimental a indicação da Comenda “**Mario Guimarães**”, através dos termos do inciso XXXII, § 1º do art. 312 do regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, concedendo-a ao Excelentíssimo Juiz Federal do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas **Rosmar Anttoni Rodrigues Cavalcanti de Alencar**, o nobre Juiz também exerce a função de docente na área de Direito em diversas instituições de ensino da nossa Capital. Entre tantas outras atuações, como pode ser visto em seu vasto currículo em anexo.

Certo da atenção que V. Ex.^a sempre dispensou a coisa pública, fico no aguardo de urgentes providências, ao tempo em que renovo meus votos de elevada estima e consideração.


Zé Marcio Filho
Vereador – PSD

Juiz Federal Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar



NATURALIDADE

Maceió-AL

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharelado em Direito (2001) - Universidade Federal de Alagoas - UFAL. **Título da Monografia:** A legitimação do autor da ação popular: legitimação extraordinária.

Especialização em Direito Processual Penal (2005) - Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Norte. **Título da Monografia:** Preclusão da decisão desclassificatória no rito do júri: (im)possibilidade de arguição de conflito de competência.

Mestrado em Direito (2008) - Universidade Federal da Bahia - UFBA. **Título da Dissertação:** Efeito vinculante e concretização do direito.

Doutorado em Direito (2015) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. **Título da Tese:** Teoria da nulidade no processo penal.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Juiz Militar - Justiça Militar Estadual de Alagoas - JME/AL (2001).

Defensor Público da União - Defensoria Pública da União - DPU (2002).

Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MPRN (2002 a 2006).

Promotor Eleitoral - Ministério Público Eleitoral-RN - MPE/RN (2003-2006).

Professor - Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Norte - FESMP/RN (2005).

Professor - Faculdade Dom Pedro II - FDPII (2008).

Professor Colaborador - Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividades em Extensão em Direito - PRAETORIUM (2008 a 2011).

Professor Colaborador - Centro Preparatório para Carreira Jurídica - JUSPODIVM (2009 a 2010).

Professor Substituto - Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA/CE (2009).

Professor Colaborador - Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMAPE (2009 a 2013).

Professor - Faculdade Integrada Tiradentes - FITS (2010 a 2014).

Professor - Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC (2011 a 2016).

Professor - Instituto de Ensino Superior Santa Cecília - IESC (2013 a 2016).

Professor Colaborador - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN (2013).

Professor Adjunto - Universidade Federal de Alagoas - UFAL (2016 - atual.).

Professor - Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL (2016 - atual.).

Professor - Faculdades da Seune - SEUNE (2016 - atual.).

INGRESSO NA JUSTIÇA FEDERAL

XI Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região

Posse: 03 de abril de 2006 - Brasília-DF.

Removido para Justiça Federal da 5ª Região: 10 de julho de 2008.

Promovido a Juiz Federal

Posse: 18 de dezembro de 2012 - Recife-PE.

ATUAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL (Varas / Períodos)

18ª Vara - Salvador-BA
03/04/2006 a 09/07/2008.

19ª Vara - Sobral-CE
10/07/2008 a 31/08/2009.

18ª Vara - Serra Talhada-PE
01/09/2009 a 06/06/2010.

Removido para Seção Judiciária de Alagoas: 07 de junho de 2010.

AUTOR DE LIVROS E ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS (clique aqui (<http://www.jfpe.jus.br/index.php/institucional/biblioteca/765-rosmar-anttonni-rodriagu-cavalcanti-de-alencar.html>))

Ver também: Plataforma Lattes (<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4235562P1>).

Fontes de Pesquisa:

Currículo Lattes.

Curriculum Vitae

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - Assessoria de Assuntos da Magistratura (ASMAG).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - Núcleo de Assuntos da Magistratura (NAMAG).

 Curtir 0



 Tweepart

 Compartilhar

[◀ Ant \(/index.php/institucional/biblioteca/848-juiz-federal-carlos-rebello-junior.html\)](#)

[Próximo ▶ \(/index.php/institucional/biblioteca/845-juiz-federal-bruno-leonardo-camara-carra.l\)](#)




[Recursos humanos \(/index.php/pt/institucional/contracheque\)](/index.php/pt/institucional/contracheque)

[Fale Conosco \(/email/Email.a](#)

[1.0&wtreal=https%3a%2f%2fwww.jfpe.jus.br%2fowa%2f&wctx=rm%3d0%26id%3dpassive%26ru%3d%252fowa%252f%253fauthRedirect%253dtrue&wct=2017-05-24T14%3a59%3a](https://www.google.com.br/maps/place/Justi%C3%A7a+Federal+de+Pernambuco/@-8.0730405,-34.937666,17z/data=!4m5!3m4!1s0x7ab1eb3986d6f8f0:0xfe740788a336c68e!8m2!3d-8.0728546!4d-34.9354559)

[Portal de Business Intelligence \(https://www4.trf5.jus.br/portal-bi/login.html\)](https://www4.trf5.jus.br/portal-bi/login.html)

[Twitter \(https://twitter.com/jf](https://twitter.com/jf)


(<https://www.google.com.br/maps/place/Justi%C3%A7a+Federal+de+Pernambuco/@-8.0730405,-34.937666,17z/data=!4m5!3m4!1s0x7ab1eb3986d6f8f0:0xfe740788a336c68e!8m2!3d-8.0728546!4d-34.9354559>)

PABX : (pabx) (81) 3213-6000 (tel:(81) 32
FAX (81) 3213-6115 (tel:(81) 32



CÂMARA
Municipal de Maceió

REQUERIMENTO Nº 033/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Avenida Silvestre Péricles de Góes Monteiro (antiga Rua Formosa), localizada no Bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Avenida acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 034/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Professor Virgílio Guedes, localizada no Bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.


Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 037/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Santos Dumond, localizada no Bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 038/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Baltazar de Mendonça, localizada no Bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 040/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Três de Maio, localizada no Bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora